



MOSTARDAS/RS

Retorno às aulas presenciais passa a ser obrigatório na rede municipal de Mostardas a partir do próximo dia 08

Secretarias: Educação

Data de Publicação: 4 de novembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Mostardas, através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 56.171 de 29 de outubro de 2021 publicou no dia de hoje (04/11) o Decreto Municipal nº 8.766, que restabelece o ensino presencial obrigatório da Educação Básica na rede pública municipal a partir do dia 08 de novembro de 2021.

O ensino presencial será obrigatório para todos os alunos da Educação Básica – infantil, fundamental e ensino médio. Caso o aluno tenha alguma recomendação médica, ele poderá permanecer no regime híbrido ou virtual. Nesses casos, será preciso apresentar um atestado informando por que o estudante não pode retornar à escola.

Consulte na íntegra o Decreto Municipal:

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/m/mostardas/decreto/2021/877/8766/decreto-n-8766-2021-regulamenta-a-retomada-do-ensino-presencial-obrigatorio-nos-estabelecimentos-de-ensino-da-educacao-basica-da-rede-publica-no-municipio-de-mostardas-conforme-autorizado-pelo-decreto-estadual-n-56171-de-29-de-outubro-de-2021-a-contar-de-08-de-novembro-de-2021>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.